

QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA EM 04.12.02.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) - A lista de presença registra o comparecimento de 399 Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) - Vai-se passar à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item 1.

Medida Provisória nº 66, de 2002.

“Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 66, de 2002, que dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social - PIS - e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep -, nos casos que especifica; sobre os procedimentos para desconsideração de atos ou negócios jurídicos, para fins tributários; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.” Pendente de parecer da Comissão Mista do Congresso Nacional.”

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se de uma medida provisória que prende a pauta da Câmara dos Deputados. Acredito que esse projeto de conversão só pode ser lido numa sessão ordinária. Em sessão extraordinária, não poderá ocorrer. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) - V.Exa. contribui muito com a Mesa. Segundo o § 2º a que me referi, a solicitação de adiamento para apresentação do relatório é até uma sessão ordinária ou até a próxima sessão. Isso significa que poderá ocorrer nesse interstício até a sessão ordinária, que seria amanhã à tarde. Como sabemos que quinta-feira é um dia em que os trabalhos da Casa se avolumam pela manhã, parece-me mais adequado que a leitura seja feita pela manhã, para que todos tomem conhecimento do texto. Portanto, convoco sessão extraordinária da Câmara dos Deputados para amanhã, às 9 horas.

QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA EM 05.12.02

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Barbosa Neto) - V.Exa. está com a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero dizer ao Sr. Presidente, com todo o respeito a V.Exa. e à Casa, que o art. 71, no seu inciso III, é claro: não se trata de presença na Casa nem presença no painel, mas presença nos debates, porque estamos iniciando o debate. Sr. Presidente, entendo que esta Casa é feita de amigos e do relacionamento entre

as pessoas, do respeito que temos pelas pessoas. Tenho pelo Deputado Benito Gama um respeito enorme. Sei que S.Exa. é um profundo conhecedor da matéria e não fará nada que não seja bom para o País. Por isso, faço um apelo ao nobre Deputado Benito Gama para que não leia o relatório hoje. Deixe para lê-lo na terça-feira, dia em que o plenário estará cheio e haverá quem o ouça. Este é um relatório difícil, complexo. Para o conhecermos, precisaremos de muita acuidade. Damos um crédito de confiança a V.Exa., mas é preciso que seu relatório seja lido com a Casa cheia, para todos lhe prestarem a devida atenção e para que tenhamos possibilidade de analisá-lo. Segundo, Sr. Presidente, DESEJO APRESENTAR A MESMA QUESTÃO DE ORDEM DE ONTEM, respondida pelo Presidente Aécio Neves. Eu não quis polemizar com S.Exa. naquela oportunidade, porque S.Exa. está saindo desta Casa para ser Governador de Minas Gerais, está se despedindo, e eu, apesar da rudeza do sertão, dos cactos, dos mandacarus e xique-xiques, tenho procurado me aprimorar e me tornar um homem light, suave, educado, fino, desenvolvendo em mim o sentimento do bom trato com as pessoas. Por isso, ontem eu não quis contestar o Presidente da Câmara nem essa figura exemplar de servidor público, o Secretário-Geral da Mesa, Mozart Vianna, pessoa que aprendemos a respeitar pela seriedade, pela maneira correta como faz as coisas. Apesar disso, Sr. Presidente, quero agora recorrer da decisão de ontem, porque ela cria um precedente muito grave. Quando o Regimento Interno diz “até uma sessão” se refere a uma sessão ordinária. Não existe meia sessão! Se existisse meia sessão seria diferente! É um precedente gravíssimo - preste bem a atenção, Sr. Presidente! - que se use uma sessão extraordinária para ler uma matéria relativa a medida provisória que sobresta a pauta das sessões ordinárias. O Regimento Interno diz “até uma sessão” porque não existe meia sessão. Não existe isso. Assim, recorro da decisão do Presidente Aécio Neves para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Precisamos dirimir essa questão para que o nosso relacionamento fraterno com a Oposição, voltado para o interesse do País e, em especial, do povo, seja feito de acordo com o Regimento Interno, que é a nossa Bíblia, a lei que nos rege e faz com que os trabalhos fluam normalmente, que a vontade da maioria seja expressa. Então, reitero mais uma vez ao particular amigo, que lamento profundamente não ter retornado a esta Casa, porque se trata de pessoa que sempre engrandece esta Instituição, para que deixe para a próxima terça-feira a leitura do seu relatório, a fim de que a Casa dele tome conhecimento e V.Exa. possa aprimorá-lo, transformando aquela jaca que V.Exa. mencionou, moldando-a, afinando-a até chegar a um pêssego de boa qualidade, para que o PFL tenha condição de votar.

O SR. PRESIDENTE (Barbosa Neto) - A Mesa vai decidir sobre a questão de ordem do Deputado Inocêncio Oliveira.

Em relação ao recurso de V.Exa., a Mesa vai encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, até porque é matéria decidida. Quanto à MP nº 66, foi comunicado a esta Presidência que o relatório do Deputado Benito Gama já se encontra em suas mãos. Portanto, para oferecer parecer pela Comissão Mista à medida provisória e às emendas apresentadas, concedo a palavra ao Deputado Benito Gama, até porque a leitura do relatório ainda não caracteriza início dos debates em relação a essa medida provisória.